

Responsabilidade política e moral no contexto do liberalismo de Benedetto Croce

**Political and moral responsibility in the
context of Benedetto Croce's liberalism**

Anita Helena Schlesener¹
anita.helena@libero.it

RESUMO: O artigo se dedica a analisar alguns aspectos da teoria política de Benedetto Croce, sobre a noção de Estado, expressos na obra *Ética e política* (1994). Croce coloca em questão a tradição liberal e suas práticas e reflete sobre os conceitos liberais de igualdade, liberdade e responsabilidade moral e política. Toda ação ocorre em um contexto histórico que a decisão individual compreende e altera conforme sua noção de verdade.

Palavras-chave: responsabilidade, liberalismo, Estado, Croce.

ABSTRACT: The article analyzes some aspects of Benedetto Croce's political theory, on the notion of state, as expressed in *Ethics and Politics* (1994). Croce questions the liberal tradition and its practices and reflects about the concepts of liberty, equality and moral and political responsibility. All action occurs in a historical context that an individual's decision grasps and modifies in conformity with their notion of truth.

Key words: responsibility, liberalism, state, Croce.

Introdução

O presente trabalho é parte de uma pesquisa mais ampla sobre o pensamento político de Benedetto Croce e a sua relação com o ideário liberal, que visa a dar continuidade a leituras precedentes sobre o pensamento de Antonio Gramsci, no sentido de aprofundar os pressupostos teóricos que influenciaram a construção da teoria política apresentada nos *Cadernos do cárcere*.

¹ Professora de Filosofia Política (aposentada) da UFPR. Mestrado em Educação da Universidade Tuiuti do Paraná.

Como líder nacional de um movimento cultural, Benedetto Croce atingiu uma geração de intelectuais italianos, e seu pensamento fez parte da formação cultural de Antonio Gramsci. Reconhecer e explicitar as raízes históricas do pensamento gramsciano significa salientar as características inovadoras de sua obra carcerária na sua interlocução com Croce, diálogo no qual Gramsci reconhece o seu débito em relação a esse grande pensador italiano, mas nem por isso deixa de elaborar uma crítica contundente à sua interpretação da história e do marxismo.

Os fundamentos do liberalismo de Croce estão no idealismo alemão e na idéia de dialética por ele reinterpretada, isto é, entendida a partir de um sistema de distinções elaborado por ele, e com a compreensão da vida como oposição de forças espirituais que a movimentam continuamente e lhe conferem significado. A concepção liberal é imanentista, característica acentuada por Croce, da qual derivam seus conceitos fundamentais e também a sua leitura do materialismo histórico.

Como grande admirador e crítico de Croce, Piero Gobetti ressalta a preocupação constante de Croce em oferecer um exemplo concreto de conduta pessoal, fundada em atos que respondiam ao “dever de cidadão e não do homem político ou do filósofo”. Gobetti acentua que esta era a diferença entre Gentile, pensador “dogmático, autoritário, ditador de provincial infalibilidade e Croce, político, capaz de reflexão e de dúvida, aberto a todas as exigências humanas, desejoso de escutar também a simples voz do instinto e do bom senso” (Gobetti, 1997, p. 91). Intelectual de grande projeção e homem simples, no entender de Gobetti, Croce escreveu uma filosofia para homens de todos os partidos, mas, pelo seu modo de ser, “suas simpatias deveriam voltar-se a um conservadorismo honesto, moderadamente liberal”, capaz de defender as instituições e a paz, caras a qualquer homem laborioso (Gobetti, 1997, p. 92).

Croce parece aproximar-se de um movimento que se constituiu na Itália e que, na opinião de Gramsci, denominava-se “liberal” na medida em que transformava “a posição especulativa e contemplativa da filosofia hegeliana em uma ideologia política imediata”, fazendo dela um instrumento de política. No fundo, conforme Gramsci, se a teoria de Croce transpôs para a prática política italiana a filosofia de Hegel, por outro lado traduziu para a linguagem especulativa a filosofia de Marx (Gramsci, 1977, Q. 10, p. 1229-1230). Ao fazer a mediação entre o pensamento italiano e a filosofia clássica alemã, Croce criou uma linha de interpretação de Hegel que influenciou grande parte da intelectualidade italiana.

O presente trabalho seleciona, da ampla obra do autor, os escritos que se referem aos conceitos éticos apresentados na obra *Ética e política*. Esse livro, composto de duas partes denominadas: *Fragmentos de ética* e *Elementos de política*, apresenta as principais publicações sobre ética publicadas na Revista *A Crítica* durante o ano de 1915 e os escritos sobre política divulgados entre 1924 e 1925. Croce pretendia se contrapor aos antigos tratados de ética mostrando o “caráter abstrato e arbitrário” de proposições como a kantiana e seus desdobramentos no pensamento moderno. Os fragmentos são resultantes de leituras ocasionais e são propostos por Croce como sugestões e encaminhamento para que o leitor possa “prosseguir suas pesquisas e reflexões”, isto é, apresentam-se como abertos à discussão e reformulação (Croce, 1994, p. 13).

Os princípios da ética formam a base de sustentação do arcabouço do Estado, que Croce apresenta como uma instituição que se concretiza em uma estrutura de leis e costumes gerados a partir de interesses individuais ou de grupos e que, sendo criada, assume uma autonomia em relação às ações individuais, concretizando-se num governo. O Estado não se circunscreve às ações imediatas e utilitárias, mas permeia a vida dos indivíduos, cujas ações assumem significado político na medida em que toda forma de vida é, no fundo, vida estatal.

Principais noções políticas de Croce

A tendência para o concreto, no sentido hegeliano, é uma característica da historiografia e da teoria política croceana, norteando sua noção de Estado. O conhecimento da história se desdobra em posições políticas definidas que nascem de uma reflexão acerca das práticas e do senso político que tais práticas geram, para concretizar-se em uma teoria que se funda em determinados princípios que vinculam política e moral: "A nossa consciência grita que em nenhum caso é lícito romper a fé ou cometer delitos; que não há uma moral em casa e outra na praça; que não se pode fazer o mal para obter o bem, como se mal e bem fossem mercadorias a trocar. Que as mãos devem conservar-se limpas; que a qualidade do meio e a do fim não devem contrastar" (Croce, 1994, p. 250).

A política possui uma especificidade ante a moral, mas não se realiza separada da moral, de modo que não se pode imaginar que concretamente possa haver um político sem consciência moral, porque, para ser um homem político, é preciso antes ser um homem (Croce, 1994, p. 267). A consciência moral nasce da convivência, da experiência humana e do conhecimento da psicologia que move o outro. A ação política, além do caráter de utilidade, precisa fundar-se nos mesmos princípios que regulam a vida familiar e social, visto que tal ação não se distingue das outras ações que compõem o conjunto das relações sociais. Já o Estado possui uma natureza peculiar, na medida em que efetivamente concretiza "ações utilitárias de um grupo de indivíduos ou dos componentes de um grupo", mas, por outro lado, é a expressão do todo social, do conjunto que não é abstrato, mas formado de indivíduos. O Estado não possui "uma vida própria além ou acima dos indivíduos"; a vida de cada um se produz no conjunto das relações sociais e adquire a forma de vida estatal, de modo que a referência ao Estado como algo específico remete ao seu caráter representativo geral, que não existe sem os indivíduos que o constituem (Croce, 1994, p. 252-253).

Nesse contexto, "a palavra 'Estado', que foi colocada em uso no seu significado político pelos italianos do Renascimento, parece quase um paradoxo verbal", porque apresenta ao mesmo tempo um aspecto estático e outro dinâmico ou dialético. Com ela pode-se designar o "complexo de instituições, costumes e leis que regulam as ações", ou seja, o "complexo de leis fundamentais e constitucionais". Porém, as leis não são outra coisa que "ações dos indivíduos, sua vontade atuante", isto é, as leis apresentam um caráter teórico e formal, mas sua sustentação e significado se engendram na ação efetiva e na vontade concreta dos indivíduos (Croce, 1994, p. 253-254). Trata-se de normas submetidas ao debate político que visa legitimá-las, e normas que são modificadas conforme as exigências da prática.

Em outras palavras, as leis apresentam uma historicidade e uma dinamicidade que se traduzem na sua revisão, alargamento, acomodação e enriquecimento conforme as necessidades históricas que se renovam e exigem da lei a renovação e a adequação. Por essa razão, não se pode fazer referência à lei como mera instância formal, embora se busque uma certa constância das leis para dispor e planejar a vida, nem ao Estado como uma instituição acima dos indivíduos, embora a gestão política se oriente neste sentido. Tais abstrações acontecem quando o indivíduo não percebe a necessidade de se empenhar em conhecer a utilidade e aplicação das leis ou quando se identificam Estado e governo: nasce daí a "presunção de que as leis têm um conteúdo em si e estável, diverso das ações que são realizadas à sua luz ou à sua sombra" (Croce, 1994, p. 254).

Essa leitura particular, que vincula teoria e prática fazendo dessa aliança o núcleo de constituição das leis e do Estado, constitui a característica específica do liberalismo de Croce: "todos pedem leis e constância de leis para poder dispor a

própria vida e desenhar o futuro”, que, evidentemente, será alterado pelos incidentes ocasionais, mas produzir-se-á de acordo com um plano que garante a eficácia da ação. A historicidade das leis e costumes, aliada à sua relativa constância, produz a força do Estado, que se renova ao mesmo tempo que firma raízes na tradição e no passado. As relações de poder enraízam-se na tradição, que garante a legitimidade das instituições: “Os povos antigos celebravam os legisladores, fundadores e reformadores dos Estados porque, se os homens de guerra e de diplomacia representam a força da ação no presente, a salvação dos Estados dos perigos e da ruína, as vitórias e as conquistas, os legisladores representam a conservação e acrescentam tais benefícios no futuro, por mérito das instituições que têm a função de garanti-lo” (Croce, 1994, p. 255-256).

Quanto à questão que permeia a reflexão sobre a origem do Estado, nas vertentes que defendem que a organização política se deve às relações de força e naquelas que acentuam a utilidade e a conveniência de sua instituição, Croce salienta que esta é uma questão que se refere à natureza do Estado, isto é, a análise do conceito de força nos remete à questão do caráter das relações de poder no interior do Estado. A força caracteriza-se como uma qualidade espiritual que se manifesta na “variedade de atitudes, de capacidade e de virtù, pelas quais uns procuram o seu complemento nos outros, uns têm necessidade dos outros ou podem reciprocamente se impor uns aos outros” exercendo pressão. Do modo como se entrecrocavam as várias forças e pressões nasce o acordo sobre a melhor forma de conviver, isto é, forma-se o consenso (Croce, 1994, p. 257-258).

O dilema (de saber) se o Estado funda-se sobre a força ou sobre o consenso e se é legítimo o Estado fundado na força ou somente aquele fundado no consenso coloca-se ao lado da distinção já recordada entre Estado e governo: porque, na verdade, em política força e consenso são termos correlativos, e onde se encontra um não pode jamais faltar o outro (Croce, 1994, p. 258).

A noção croceana de poder não aborda a questão da limitação do poder, que, conforme outras leituras, evidencia-se na constituição do ordenamento jurídico, do qual decorrem a própria definição do Estado e a função dos indivíduos no seu contexto. O entendimento de Croce a respeito da existência e do papel do direito é que este se delimita pela utilidade e se efetiva como força. O poder se institui no conflito, no embate da força contra o consenso e vice-versa. Exercer o poder implica estabelecer uma relação dialética entre força e consenso, o condicionante e o condicionado. O consenso é sempre condicionado pelas circunstâncias, ou seja, também pode ser entendido como o resultado do exercício de uma “força”, aquela exercida por determinados fatos que, ao mudarem, exigem uma revisão de posições e alteração do consentimento a partir da polêmica e do embate de idéias, a partir do qual se estabelece um novo consenso. A vida política produzida no âmbito do Estado, portanto, constitui-se de um processo de elaboração permanente de um consenso que dá sustentação e legitimidade às ações políticas, e “não há formação política que se subtraia a essa condição: no mais liberal dos Estados como na mais opressiva tirania, o consenso existe sempre e sempre é forçado, condicionado e mutável” (Croce, 1994, p. 258). Esta característica é própria da natureza do Estado e assume formas determinadas a partir da constituição das relações de poder na sociedade.

Nesse contexto, explicitam-se outros conceitos como os de autoridade e liberdade, assim como as diferenças entre o conhecimento histórico e a ação política. A força é a expressão da autoridade constituída ou das condições políticas existentes em determinado momento, enquanto o consenso se produz a partir do

exercício da liberdade dos indivíduos e de sua participação efetiva na vida política. A autoridade toma expressão na forma das leis, que representam promessa ou ameaça, prêmio ou pena conforme a ação executada; a autoridade legitima-se na combinação com a liberdade, que, implicitamente, podemos entender como fundada no direito subjetivo do indivíduo de autodeterminar-se, de escolher e decidir, e que “representa o momento da espontaneidade e do consenso”, sendo que, “em cada Estado, autoridade e liberdade são inseparáveis (tanto no despotismo quanto no liberalismo)”. Autoridade e liberdade se embatem, mas ambas se mantêm porque uma nada seria sem a outra. A primeira se traduz na ordem, na regra, no sacrifício que cada um deve a todos; a segunda é a vida em todas as suas formas e vivida por cada um de modo particular (Croce, 1994, p. 259), isto é, vai além da simples ausência de impedimento na ação do indivíduo para apresentar-se como vida que se expande na alegria do fazer e que identifica e unifica os homens.

Da relação e do embate entre autoridade e liberdade nasce a noção de soberania, que Croce assim define: a “soberania, em uma relação política, não é de nenhum de seus componentes tomados singularmente, mas é da própria relação”, isto é, algo que se constrói no curso da formação do consenso e da formação orgânica do Estado. A soberania se exerce pela “colaboração, que é de todos, o conselho, que é de poucos”, e a “resolução, que é de um”, relação que se concretiza de modos diferentes, conforme as formas de Estado (Croce, 1994, p. 261).²

Nesse conjunto, subentende-se que a noção de liberdade assume dois sentidos que interagem: o primeiro se constitui como realização da liberdade do gênero humano na história, conforme a formulação hegeliana; o segundo se apresenta como a ação resultante de um modo de pensar circunstanciado e imediato, que assume um significado específico na prática política. A liberdade não se restringe apenas ao governo e à participação do cidadão na vida pública, mas estende-se ao modo de ser e viver, isto é, tem como objetivo não apenas a realização individual e cívica, mas visa a realização humana e, nesse sentido, tem uma dimensão ética. Dessa noção de liberdade decorre a concepção de responsabilidade, enquanto compromisso com os resultados decorrentes da ação regida pela vontade.

Alguns comentadores (entre eles, Gramsci) detectam uma antinomia que se instaura entre a liberdade que se concretiza na história e a ação individual que implica uma responsabilidade política e moral produzida a partir da superação do imediato e circunstanciado. A amplitude do primeiro conceito torna-o ambíguo, de modo a agregar todo o movimento social, em qualquer sentido que tal movimento seja realizado. Assim, “é liberdade também a história das satrapias orientais” ou o direito dos camponeses italianos de “conservar as suas superstições bárbaras” e primitivas (Gramsci, 1977, Q. 10 p. 1229-1230) ou, ainda, a política que se produz no sentido autoritário, que suprime a possibilidade de exercício da liberdade. É difícil conjugar uma concepção de mundo que, por sua abrangência, apresenta-se como uma leitura universal e acima de todas as divergências com uma prática que se propõe pautar-se pela luta por direitos e por concretizar os desígnios da vontade, opondo-se àqueles que negam e se opõem frontalmente à sua legitimidade.

Elucidando a idéia de soberania, Croce aponta a fragilidade dos ideais da Revolução Francesa que, embora apresentando grande eficácia de mobilização política, não encontram sustentação lógica. O pressuposto da igualdade dos indivíduos, pensável apenas na forma de autarquia, inviabiliza as relações contratuais e põe em risco o próprio fundamento do Estado. “A ‘liberdade’ e a ‘fraternidade’, seguida da idéia de ‘igualdade’, são vazias e, desse modo, abertas a qualquer arbítrio”. Nas relações políticas, é “a diversidade o fundamento dos direitos e deveres recípro-

² Essa formulação da idéia de soberania relembra expressões de *O Príncipe*, de Maquiavel (1975).

cos” (Croce, 1994, p. 262-263). A idéia de igualdade é abstrata, isto é, não tem origem na vida política, mas “em esquemas da matemática e da mecânica”, que não são aptas à explicação de relações vitais que caracterizam o social e o histórico; e tal idéia de igualdade torna também abstrata a liberdade, inviabilizando na prática a liberdade política (Croce, 1994, p. 264).

Todos esses conceitos assumem nova dimensão se pensados no âmbito da relação entre política e ética, isto é, supondo-se a proposição primeira de que toda política, embora apresentando uma especificidade, funda-se em princípios morais que constituem a consciência do homem político. “Não há vida moral que não seja também vida econômica e política, como não há alma sem corpo. O homem moral não exerce sua moralidade senão agindo politicamente, aceitando a lógica da política” (Croce, 1994, p. 266). Embora tenham especificidades, política e moral interagem na vida do homem, cuja “educação moral requer juntamente a educação política”, acompanhada do “exercício das virtudes mais propriamente práticas, como a prudência, a sagacidade, a paciência e a coragem”. Nessa perspectiva, renova-se a noção de Estado, que deixa de ser entendido a partir da mera função utilitária expressa na relação “força e consenso, autoridade e liberdade”, para “encarnar o *ethos* humano” e tornar-se Estado ético ou Estado de cultura. E também “assumem novo significado os conceitos de ‘autoridade’, de ‘soberania’ e de ‘liberdade’”, que passam a revestir-se do “dever e do ideal moral”. Do mesmo modo, a noção de “consenso”, que assume o significado de aprovação ética (Croce, 1994, p. 268). O escrito de Croce assume, a partir dessas reflexões, uma conotação teológica e afirma que também a igualdade assume novo significado ao assemelhar-se à igualdade cristã, cujo fundamento é a existência de Deus. Nesse ponto, Croce é severamente criticado por Gramsci, que identifica na filosofia de Croce toda a transcendência e a teologia das quais o mesmo pretendia libertar-se (Gramsci, 1977, Q. 10, p. 1228).

A idéia de Estado ético firma raízes no pensamento hegeliano, e, ao explicitá-lo, Croce se posiciona ante a filosofia dos irmãos Spaventa. Conforme a leitura de Losurdo, “Croce salienta o importante papel progressivo e liberal exercido pelos irmãos Spaventa no curso do Ressurgimento” e se posiciona ante os conservadores e os clericais que procuram denegrir a política (Losurdo, 1996, p. 166). Croce evidencia a disposição conservadora da noção hegeliana de Estado e o modo como tal noção foi interpretada na Itália, na atitude dogmática de alguns intelectuais que “parecem inebriar-se e cair em estado de êxtase ante a imagem sublime do Estado” (Croce, 1994, p. 269-271). Ainda na leitura de Losurdo, a consolidação do regime fascista o tornou mais reservado em relação aos irmãos Spaventa, e suas observações posteriores mostram uma revisão de sua opinião. E, “ao formular um juízo crítico sobre os irmãos Spaventa, Croce adverte a necessidade de tomar distância tanto à direita, de Gentile, quanto à esquerda, da tradição cultural e política que toma a motivação de Labriola”, do qual, nos anos de juventude, Croce era discípulo (Losurdo, 1996, p. 168-169). Portanto, na leitura crítica do pensamento alemão, Croce polemiza com a tradição filosófica e historiográfica e constrói de modo peculiar seu pensamento liberal.

A concepção liberal, no entender de Croce, é diferente e superior às demais concepções políticas porque se concretiza como concepção de vida que orienta as ações cotidianas a partir da formação do senso comum: no entender de Croce, trata-se de uma “metapolítica, que supera a teoria formal da política e, em certo sentido, supera também a teoria formal da ética e coincide com uma concepção total do mundo e da realidade” (Croce, 1994, p. 332). Ao delinear as características fundamentais do pensamento liberal, Croce acentua que o liberalismo “não tem um vínculo de plena solidariedade com o capitalismo e com o sistema econômico da livre concorrência e pode admitir variados modos de ordenamento da propriedade e de produção da riqueza”, elementos que estariam condicionados ao objetivo

maior, que seria o “progresso do espírito humano”, a busca da produção do melhor, sem pensar, porém, na criação de um homem perfeito, para não tolher “ao homem a sua faculdade humana de errar” (Croce, 1994, p. 335-336). Para o liberalismo, a instância política se separa da econômica, e o problema econômico da vida social se insere no contexto amplo da realização da dignidade humana, isto é, “o problema configura-se em determinar, conforme lugares e tempos”, não apenas se uma certa ação é meramente econômica, quantitativamente produtiva, mas se é efetivamente liberal, realizando o homem “na sua força e dignidade de homem”, considerado na sua autonomia e individualidade. Tal posição “não é uma negação do liberalismo econômico”, mas a afirmação de uma liberdade mais ampla que implica a “negação da moral utilitária, da qual o liberalismo se deixou contaminar” (Croce, 1994, p. 370).

Também a idéia de democracia se afasta da prática do democratismo que, na leitura de Croce, permeia o projeto socialista: a diferença está na noção de igualdade que os socialistas idolatram e que, “concebida de modo extrínseco e mecânico, encaminha-se, queira ou não, ao autoritarismo”, embora “o democratismo se oponha a outras formas de autoridade”. A “posição oscilante do liberalismo em relação ao democratismo” se desvela na natureza oscilante do próprio democratismo liberal ante “certos regimes autoritários, mas não tanto em relação a outros”, como às repúblicas sociais (que também são teocráticas); “severos contra os governantes e as classes dirigentes e débeis em relação à ‘praça’”. Para o liberalismo, que “nasceu e permanece intrinsecamente antiigualitário, a liberdade, conforme palavra de Gladstone, é o caminho para produzir e promover não a democracia, mas a aristocracia”, enquanto um regime aberto e pronto a acolher quem dele se aproxima (Croce, 1994, p. 336). A essa idéia contrapõe-se Gobetti, para o qual “o liberalismo nunca foi conservador”, mas respondeu às exigências conservadoras no momento em que assumiu “uma responsabilidade de governo sem e contra o povo”. Para Gobetti, o “liberalismo pode manifestar a sua capacidade criativa de um Estado somente por meio de um processo autônomo de disciplina libertária”. A partir desse ponto de vista, Gobetti acentua uma proximidade entre liberalismo e democracia (Gobetti, 1997, p. 39-40).

Torna-se evidente que a compreensão croceana da relação entre teoria e prática se elabora com base na própria experiência de Croce que, durante sua vida, evitou engajar-se em um partido ou em qualquer dos grupos liberais existentes na Itália. Entendia que o curso da ação prende o político ao fato imediato, de modo que ele tende a assumir uma postura dogmática e estática, a partir da “crença de que ele verdadeiramente conhece os homens e o mundo [...] mas a verdade é que aquilo a que ele dá o nome de conhecimento” não é mais conhecimento, mas instrumentalização do conhecimento (Croce, 1994, p. 146-147). No fundo, seu distanciamento político se fundava numa determinada compreensão do papel do filósofo e do historiador no âmbito da cultura.

Croce defendeu a diferença de seu pensamento em relação às várias tendências liberais, acentuando que a sua historiografia, “colocada não fora, mas acima dos partidos”, é, “pela própria natureza, liberal, mas não no significado da chamada historiografia liberal, isto é, dos liberais”, a qual, sem entrar no mérito da nobreza dessas visões, é “sempre historiografia de partido” (Croce, 1962, p. 152). Isso significa que, embora relacione história e política, Croce as separa como atividades específicas, de modo que, como historiador, precisa buscar uma visão mais abrangente da realidade, enquanto o político liberal mergulha na ação e faz da política a sua paixão. Isso não significa que Croce não tenha efetivamente atuado como formador de um modo de pensar homogêneo, a partir da sua contribuição constante junto a jornais da época. Croce não apenas definiu o papel do intelectual junto às massas, como desempenhou essa função durante toda a sua vida.

Responsabilidade política e moral no contexto de *Ética e política*

A questão ética, assim como a política, são consideradas na dinâmica da história, fundo sobre o qual se elabora a consciência da necessidade moral que permeia a ação e permite a realização dos ideais ou dos fins que o homem se propõe no curso da vida (Croce, 1962, p. 44). Embora a política apresente autonomia em relação à ética, os preceitos morais, no fundo, dirigem a intencionalidade das ações de homens que orientam sua vida não por princípios abstratos. A cada momento, a “boa ação não pode estar separada da consciência do que seja verdadeiramente a realidade e o dever”, isto é, a prática precisa ser acompanhada de uma teoria consistente, embora os homens entrem em contradição consigo mesmos e, muitas vezes, ajam com incoerência. No entendimento de Croce, embora algumas vezes os homens pensem bem e ajam mal, é próprio do homem “não a incoerência, mas a coerência, não a contradição, mas a unificação, não o remorso e a dor, mas a alegria e a paz” (Croce, 1994, p. 52-53). Todo pensamento nasce das experiências de vida, em que prevalecem as crenças e os afetos que, em grande parte, orientam as ações.

Para Croce, o contraste entre “coração” e “razão”, ao qual se recorre para justificar incoerências e contradições, não acontece na realidade, visto ser a razão “o pensamento ou a verdade” e o coração “o sentimento ou a vontade”, sendo inconcebível o dissenso “entre a condição e o condicionado, entre a luz da verdade e o calor”, por meio dos quais a razão se transforma na ação (Croce, 1994, p. 81). A política é paixão e, neste sentido, implica uma moral que considere esse fato e não se firme na rigidez moral, na forma clássica do kantismo; o “esforço soberbo e estéril da pura vontade moral contra as paixões pode bem funcionar como símbolo da vontade ética e de sua autonomia”, mas, na prática, a teoria é desmentida pelos fatos. A “verdadeira vontade moral é criadora e promotora de vida” e, por isso, não pode ignorar nem tentar submeter a paixão, mas deve considerá-la parte da experiência e da vida humana. É preciso deixar-se guiar pelo bom senso e pela experiência, escolhendo os remédios menos violentos e os meios mais seguros, adequando meios e fins (Croce, 1994, p. 117-118).

É a partir desses pressupostos que Croce reflete sobre a responsabilidade moral e política: toda ação ocorre em um contexto histórico que a determina em parte, mas não isenta o indivíduo de responder pelas consequências de seus atos: na verdade, “não se é responsável, mas se é feito responsável, e quem nos responsabiliza é a sociedade, que impõe certos tipos de ação e diz ao indivíduo: ‘Se te conformares, terás prêmio, se te rebelares, terás castigo’”; e nós interiorizamos esta ordem. Existem circunstâncias que nos condicionam, mas razão e vontade individuais escolhem conforme determinados fins que, por serem claramente postos pelo indivíduo, fazem-no responsável pelos caminhos que decide trilhar para realizar seus objetivos. Para Croce, a “criação da responsabilidade é um momento da dialética do fazer”, e a recompensa ou a penalização decorrem da “urgência das necessidades sociais e históricas”, que irão definir a qualidade da ação (Croce, 1994, p. 148).

No âmbito da política, amplia-se a responsabilidade porque não se trata de realizar objetivos individuais, mas de conservar ou de reconstruir um modelo social, de acordo com programas apresentados e reconhecidos pelo conjunto da sociedade. A descrença na ação política, que muitas vezes faz parte da vida cotidiana, decorre da ausência de compromisso de grande parte dos políticos. O Estado “é uma instituição ética, a maior de todas e quase a soma de todas; as violações do dever e da justiça, que se fazem em seu nome, são tão ofensivas quanto as más ações de quem passa por honesto e tido em estima pública, geram a desconfiança

na realização do bem”. Tal situação é gerada, em grande parte, pelo fato de os políticos colocarem em primeiro lugar seus interesses individuais ou de pequenos grupos, utilizando, para isso, o erário público. Tal situação, que se repete no curso da história, gera o desinteresse da maioria da população pela coisa pública (Croce, 1994, p. 188-189).

Croce não questiona o fato de tais atitudes resultarem da própria estrutura do Estado e, mais especificamente, da política resultante dos pressupostos liberais. Acentua apenas que, na história, alguns indivíduos se impuseram pela sua dignidade e responsabilidade social e que, embora a exceção não seja a regra, porque “a regra não é a multiplicidade de atitudes mas a especificação, esta regra formou-se no curso da história e se estabeleceu porque é salutar”; por isso, não há necessidade “de esperar as raras aparições e os prodígios para realizar a união da política com outras formas de atividade humana” (Croce, 1994, p. 192). No fundo, é a vontade do indivíduo, unindo-se com outros indivíduos, que possibilita a renovação da política.

Conclusão

As breves considerações sobre as noções políticas e éticas de Croce mostram como esse pensador italiano absorveu e reinterpretou a filosofia clássica alemã no sentido de nela buscar apoio para compreender o desenvolvimento particular da história italiana. Para Marcuse, que procurou mostrar os elos entre a releitura de Hegel na Itália e as origens do fascismo, o “neo-idealismo italiano estava associado, desde o início, ao movimento pela unificação nacional e, mais tarde, à economia de fortalecimento do Estado nacionalista”. Para o fascismo, o retorno “à concepção de Hegel era uma manobra ideológica contra a fraqueza do liberalismo italiano” (Marcuse, 1978, p. 364). Nesse contexto, pode-se entender que Croce caminhava na contramão do processo político, visto que buscou em Hegel precisamente os fundamentos para a reelaboração do pensamento liberal.

Croce alertou para a importância da questão cultural no contexto da política e para a função dos intelectuais na formação de uma concepção de mundo, estabelecendo uma interlocução com filósofos e historiadores alemães, que permitiu esclarecer sua reflexão sobre as relações entre filosofia e história e resultou na construção de sua historiografia. Finalmente, a relação entre política e moral desvela aspectos do liberalismo defendido por Croce, completando o percurso que nos propusemos e que será desdobrado em novas pesquisas.

Referências

- CROCE, B. 1962. *História: pensamento e ação*. Rio de Janeiro, Zahar, 286 p.
 CROCE, B. 1994. *Ética e política*. Milano, Adelphi, 486 p.
 GOBETTI, P. 1997. *Dizionario delle idee*. Roma, Riuniti, 132 p.
 GRAMSCI, A. 1977. *Quaderni del Carcere (Edizione critica dell'Istituto Gramsci, a cura di Valentino Gerratana)*. 2ª ed., Torino, Einaudi Editore, 2.362 p.
 LOSURDO, D. 1996. *Dai fratelli Spaventa a Gramsci*. Napoli, La Città del Sole, 238 p.
 MAQUIAVEL, N. 1975. *O Príncipe*. São Paulo, Abril Cultural, 104 p.
 MARCUSE, H. 1978. *Razão e Revolução*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 413 p.